

PORTARIA Nº. 359 /2013, DE 05 DE abril DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 04 / 2013
Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta médica do Gurupi Prev. do dia 20 de março de 2013.

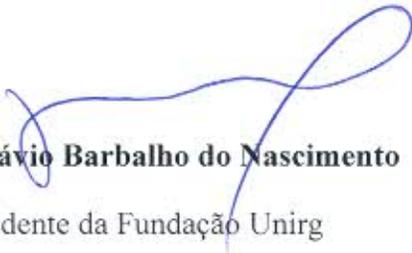
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **ELIDE FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 04/03/2013 a 12/03/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de Março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de abril de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg